



Valide aqui este documento

CNM: 159459.2.0020929-55



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 20.929

ficha 01F 08/08/2022

APARTAMENTO 105, localizado no 1º pavimento elevado do **EDIFÍCIO SOLAR DE CAMPO GRANDE**, situado na Rua Tenente Guimarães, 474, Campo Grande, nesta cidade, composto de varanda, sala, dois quartos, dois sanitários+banho, circulação, cozinha, serviço e vaga de garagem de nº 01, com área privativa de 57,16m², área comum de 25,15m², perfazendo uma área total de 82,31m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0542, do terreno parte próprio e parte foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, onde assenta o Edifício, confrontando-se pela frente com a Rua Tenente Guimarães; pelo lado direito, com o imóvel 488, na Rua Tenente Guimarães; pelo lado esquerdo, com o imóvel 456, na Rua Tenente Guimarães; e, pelos fundos, com o terreno dos imóveis 447 e 459, na Rua Coelho Neto e com o Lote de terreno 03, na Rua Coelho Neto.

PROPRIETÁRIO(S): PORTO SÓLIDO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Recife, CNPJ 04.933.767/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 63404 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 30.017 - 25/07/2022 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se, a abertura da presente matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o título anterior acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes:

1 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Requerimento datado de 23 de abril de 2008, no qual PORTO SÓLIDO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 04.933.767/0001-24, representada por seu sócio gerente, Alberto Flávio Alves Porto, CPF nº 541.076.524-91, solicita a averbação do número da Inscrição Municipal do **APARTAMENTO Nº 105**, do "EDIFÍCIO SOLAR DE CAMPO GRANDE", situado na Rua Tenente Guimarães, nº 474, Campo Grande, nesta cidade, objeto da presente Matrícula, como sendo: 2.1390.065.04.0352.0006-5 - Sequencial **707245.7**, conforme DIM, ora arquivado, por cópia reprográfica. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto. AV-2 - MAT. 63404 - PROTOCOLO Nº 238021 - Recife, 20 de maio de 2008.

Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de agosto de 2022. *R. L. Souza Pereira* Oficial/Substituto.

R-2 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 30.017 - 25/07/2022 - TRANSMITENTE: PORTO SÓLIDO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Recife, CNPJ 04.933.767/0001-24, devidamente representada; **ADQUIRENTE:** ROBERTO MANETTI NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 875.542.249-72, com residência e domicílio em Recife; **TÍTULO:** Compra e Venda; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 28 de novembro de 2011, pelo 5º Ofício de Notas do Recife, no Livro 2187-E, às fls. 095/097; protocolo: 00042132; **VALOR:** Declarado R\$72.000,00; Avaliação R\$110.000,00, conforme ITBI - Processo 1549678311. Consta na Escritura declaração da TRANSMITENTE afirmando que, de conformidade com o disposto no Decreto Federal 5.512, de 15.08.2005, preenche os requisitos de inexistência previstos no artigo 17 da Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1751, DE 02/10/2014, razão pela qual está dispensada de apresentar da Certidão Conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de agosto de 2022. *R. L. Souza Pereira* Oficial/Substituto.

R-3 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 36.383 - 22/06/2023 - TRANSMITENTE: ROBERTO MANETTI NETO, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, engenheiro, CPF 875.542.249-72, com residência e domicílio em Recife; **ADQUIRENTE:** DANIELE TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, corretora de imóveis, CPF 045.754.034-66, com residência e domicílio em Recife; **TÍTULO:** Compra e Venda; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 0202323283, celebrado em 31 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$200.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XE8R-68HR4-AXF7A-VDT4R>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjepe.jus.br/selodigital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XE8R-68HR4-AXF7A-VDT4R>

Ficha 01V

MATRÍCULA Nº 20.929

CNM: 159459.2.0020929-55

Próprios - R\$50.000,00 e Financiamento bancário - R\$150.000,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; **VALOR FISCAL:** R\$220.000,00, conforme ITBI - Processo 15.569032.23. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de agosto de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

R-4 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 36.383 - 22/06/2023 - DEVEDORA FIDUCIANTE: DANIELE TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, corretora de imóveis, CPF 045.754.034-66, com residência e domicílio em Recife; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representada; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 0202323283, celebrado em 31 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$159.650,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PARCELA:** R\$2.057,74; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA JUROS:** nominal: Taxa pós-fixada (Efetiva) - 12,00%a.a, equivalente a 0,95%a.m; **TAXA NOMINAL:** 11,39%a.a, equivalente a 0,95%a.m; **INDEXADOR:** TR - 1 meses anterior à data de vencimento da parcela; **CUSTO EFETIVO TOTAL - CET:** 13,65%a.a; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 20.07.2023; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$252.908,42. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Belo Horizonte/MG. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de agosto de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Substituto.

AV - 5 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 44.994 - 01/08/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 26 de julho de 2024, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de agosto de 2024. *[Assinatura]* (Oficial/Substituto).

AV - 6 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 44.994 - 01/08/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 06 de agosto de 2024, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de agosto de 2024. *[Assinatura]* (Oficial/Substituto).

AV - 7 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 45.640 - 27/08/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 16 de agosto de 2024, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de agosto de 2024. *[Assinatura]* (Oficial/Substituto).

AV - 8 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 45.640 - 27/08/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 12 de setembro de 2024, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados

Continua na próxima ficha.



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tje.jus.br/selodigital



Valide aqui este documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



Ficha 02F

MATRÍCULA Nº 20.929

CNM: 159459.2.0020929-55

eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de setembro de 2024.
Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto).

AV - 9 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 46.911 - 21/10/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 12 de outubro de 2024, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de outubro de 2024.
Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto)

AV - 10 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 46.911 - 21/10/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 29 de novembro de 2024, subscrito por Banco Inter S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de dezembro de 2024.
Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto).

AV - 11 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 50.149 - 04/04/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 28 de março de 2025, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de abril de 2025.
Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto).

AV - 12 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 50.149 - 04/04/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 30 de junho de 2025, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025.
Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto).

AV - 13 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 53.984 - 03/10/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 24 de setembro de 2025, subscrito por BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, ao procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de outubro de 2025.
Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto).

AV - 14 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 53.984 - 03/10/2025 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-13 da presente Matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de fevereiro de 2026.
Roberto Lúcio de Souza Pereira (Oficial/Substituto)

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XE8R-68HR4-AXF7A-VDT4R>



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site www.tjepe.jus.br/selodigital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

Ficha 02V

MATRÍCULA Nº 20.929

CNM: 159459.2.0020929-55

AV - 15 - MAT. 20.929 - PROTOCOLO 53.984 - 03/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procede-se, por intermédio do Requerimento datado de 08 de janeiro de 2026, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 24 de setembro de 2025, instruído pela Certidão de Notificação pessoal da devedora fiduciante, DANIELE TAVARES DA SILVA, CPF 045.754.034.66, realizada pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Recife, sob o 519067, datada de 06.11.2025, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do **Credor e Proprietário Fiduciário:** BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representado, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$252.908,42, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 50.088786.25. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de fevereiro de 2026. *[Assinatura]* (Oficial/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XE8R-68HR4-AXF7A-VDT4R>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro
Av Agamenon Magalhães, 2939, Sl. 603, Espinheiro, Recife/PE
☎(81) 3423.0410 | www.6rirecife.com.br | 📞(81) 99714-0337



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, nos termos do requerimento feito no protocolo de certidão **53.984**, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula **20.929**, conforme buscas realizadas nos livros competentes do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em **07 de dezembro de 2017**, até a presente data. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. Não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel.

Valor total: R\$ 62,52 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé. Recife, **06 de fevereiro de 2026**.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0159459.PAL12202501.07489

Data: 06/02/2026 às 08:58:01

Consulte a autenticidade em

www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8XE8R-68HR4-AXF7A-VDT4R>

